**LEI Nº 3.786, DE 2 DE AGOSTO DE 1960**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário - Supremo Tribunal Federal, o crédito especial de Cr$ 150.000.000,00, para atender a despesas com a transferência do Supremo Tribunal Federal para Brasília.

(Publicado no Diário Oficial de 6 de agosto de 1960 - Seção I)

**RETIFICAÇÃO**

No art. 3º,

Onde se lê:

Art. 3º ...sua publicação, revogadas as disposições...

Leia-se:

Art. 3º ...sua publicação, revogando as disposições...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 05/09/1960